



**MUNICÍPIO DO BOM JARDIM**

Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 03 do Anexo I da Resolução T.C. Nº 027/2017**, que as Unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas do município do Bom Jardim são as seguintes:

CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
ASSESSORIA ESPECIAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDEB  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO RURAL  
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
FUMAP – FUNDO FINANCEIRO  
FUMAP – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Bom Jardim, 29 de março de 2018

---

**João Francisco de Lira**

**Prefeito**